



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 431, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Licença por acompanhamento Medico e Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por acompanhamento Médico e Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora **JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS PEDROSO**, ocupante do cargo de Professor PEIII, registro funcional nº.: 000.909, por 30 dias, pelo período 07/03/2019 a 05/04/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**